



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21/11/2023 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 028/2023 (Sessão Ordinária de 7 de novembro de 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Veto nº 001/2023 (Parcial) aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022
– “Código de Posturas do Município de Echaporã.”

Projeto de Lei nº 048/2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.”

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não foram protocoladas novas proposições.

2. Substitutos:

Não houve o protocolo de novos Substitutos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 079/2023 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite - "Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal através da Diretoria de Saúde Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, de forma a apresentar a relação de máquinas/implementos indicados na intenção da proposta do PAC 3."

Requerimento nº 080/2023 (Ref. PL nº 048/2023) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – "Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, "b", e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 048/2023 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação."

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 175/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Indico ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Setor de Obras, que sejam realizados reparos no telhado da cobertura do campo de bocha existente no CCI, tendo em vista os danos sofridos nos últimos dias em decorrência do vento e chuva forte."

Indicação nº 176/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Indico ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Setor de Saúde, que estude a possibilidade de instalar bebedouros estilo industrial nas repartições da área da saúde municipal, especialmente na recepção e nas entradas do posto de saúde. Tal solicitação vem ao encontro à necessidade de enfrentamento das altas temperaturas vividas nos últimos dias e fluxo de pessoas no local, o que demanda grande quantidade de galões de água, o que com o bebedouro industrial poderia trazer economia."

Indicação nº 177/2023 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – "Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que, juntamente ao setor competente, estude a possibilidade de construir, no recinto de rodeio, uma pista de arrancada para ser utilizada por munícipes que realizam a prática de acrobacias com motocicletas (grau de moto). Solicita ainda a possibilidade de construí-la de chão batido, com cerca de proteção para segurança e evitar invasão, bem como com a proibição de bebidas alcoólicas no local."

Indicação nº 178/2023 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – "Indico ao Sr. Prefeito Municipal para que, juntamente ao setor de saúde, realize uma nova ação de combate às infestações de escorpões nos bairros de nosso município."



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 179/2023 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – “Indico à Mesa Diretora para que encaminhe um ofício junto à Concessionária Entrevias solicitando a instalação de placas indicando as entradas do município de Echaporã, considerando que atualmente há apenas a indicação dos retornos, confundindo muitos motoristas; bem como solicitando a construção de redutores de velocidade na entrada da cidade, melhorando a segurança.”

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Não foram apresentadas novas Moções.

7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão, o qual não é submetido à votação no plenário, salvo se houver requerimento verba em sentido contrário.

Registro de Aplausos nº 001/2023 – Autor: Lúcio Lava Carro – “Aplauda-se, nos termos do art. 227-C do Regimento Interno, a atuação exemplar dos srs. Conselheiros Tutelares do quadriênio 2019/2023, srs. Adriana Fidencio Alves, Ana Flávia Messias da Costa, Angela Akemi Kito da Silva, Clayton Leiva Molari e Janaína Cristina Barbosa, na defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade.”

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Nenhuma resposta de requerimentos fora protocolada até o fechamento da presente pauta.

2. Projetos sancionados/promulgados desde a última sessão ordinária:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro, e transformada na **Lei Municipal Complementar** de 14 de novembro de 2023, sancionada pelo Prefeito Municipal, com a seguinte ementa: “Código de Posturas do Município de Echaporã.”

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

1) Requerimento nº 080/2023 (Rf. PL nº 048/2023) – Urgência Especial.

Votação nominal, sem discussão. Em caso de aprovação por 5 (cinco) votos “sim”, será nomeado relator especial pelo sr. Presidente, podendo ser suspensa a sessão para elaboração do Parecer. Em seguida, será votado o projeto e eventuais emendas apresentadas.

Projeto de Lei nº 048/2023 – Autor: Prefeito Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.”

Discussão de até 20 (vinte) minutos e votação simbólica. Aprovado o projeto, o sr. Presidente proclama que o Projeto de Lei nº 048/2023 seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

2) 2º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2023 – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – “Atualiza a Lei Orgânica Municipal para retificar imprecisões, cumprir novas exigências do ordenamento jurídico nacional e dar outras providências.” A proposição recebeu Parecer Especial favorável à admissibilidade e aprovação no mérito, tendo sido aprovada em primeiro turno, sem alterações, na Sessão Ordinária de 7 de novembro de 2023.

Discussão de até 20 (vinte) minutos e votação nominal. A Proposta de Emenda será considerada aprovada em segundo turno, desde que obtenha 6 (seis) votos “sim” dos srs. Vereadores. Nessa hipótese, o sr. Presidente anuncia que a Emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara. Em caso de rejeição, a matéria seguirá para arquivo.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – “Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Jorge Correia Pinto, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida profissional.” A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade, e a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais opinou que a Câmara está pronta para votar o projeto.

Discussão de até 20 (vinte) minutos e votação nominal secreta. Os srs. Vereadores serão chamados a depositar seus votos na urna e assinar a folha de votação. Ao final, será ordenada a abertura da urna, apuração dos votos e proclamação do resultado. O projeto será considerado aprovado desde que obtenha o voto “sim” de 6 (seis) Vereadores. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o Decreto Legislativo será promulgado pela Presidência.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023 – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – “Concede solene Moção de Louvor aos srs. Gerson Tokio Yoshimoto e Eduardo Vivaldibifulco, sócios-proprietários da sociedade empresária ‘Poprico Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios’, sediada em Echaporã, pelo papel fundamental desempenhado para o desenvolvimento da economia local e relevante contribuição para a divulgação internacional do nome do Município.”

Discussão de até 20 (vinte) minutos e votação nominal secreta. Os srs. Vereadores serão chamados a depositar seus votos na urna e assinar a folha de votação. Ao final, será ordenada a abertura da urna, apuração dos votos e proclamação do resultado. O projeto será considerado aprovado desde que obtenha o voto “sim” de 6 (seis) Vereadores. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o Decreto Legislativo será promulgado pela Presidência.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nenhum vereador se inscreveu até o fechamento da pauta.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.